

□ Regime de Avaliação de Desempenho — SIADAP;  
 □ Autocad Civil 2009;  
 — Inspeção, Diagnóstico e reparação de estruturas expostas a um ambiente marítimo  
 — Betume Borracha — Engenharia, Ambiente e Economia;  
 — O Ambiente na Construção — Perspetiva de Evolução e Novos Desafios;  
 — Código dos Contratos Públicos;  
 — Nova legislação da CCOP;  
 — O Novo Regime das Despesas Públicas;  
 — Elaboração do Manual de SHST;  
 — Verificação e ações corretivas;  
 — Programas de Formação e Sensibilização de Pessoal;  
 — Contexto de aplicação e requisitos do Sistema OHSAS 18001;  
 — Implementação dos requisitos OHSAS 18001;  
 — Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas — Lançamento de Concursos, Qualificação de concorrentes e Análise das propostas;  
 — Curso Princípios Gerais do Funcionamento do Sistema OSHAS 18001;  
 — Identificação dos Perigos — Avaliação Controlo de Riscos I — Edifício Sede, Oficinas e Parque de Máquinas;  
 — Identificação dos Perigos — Avaliação Controlo de Riscos2 — Edifício Urbanismo — Outros Espaços;  
 — Definição das estruturas físicas a incluir no projeto e distribuição das futuras equipas de ação no terreno;  
 — Pavimentação de Reabilitação de Estradas;  
 — A Fiscalização Prévia e sucessiva do Tribunal de Contas;  
 — A Nova Lei das Finanças Locais;

18 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

208858415

## MUNICÍPIO DA GUARDA

### Aviso n.º 9139/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado em 24 de julho de 2015, foi designada em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação quem lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau na Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, a Técnica Superior Filipa Susana Tadeu Almeida Pires.

A supra citada designação foi feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2015.

Publique-se no *Diário da República*.

24 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Amaro*.

308852623

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 9140/2015

#### Consolidação da mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, de 26 de junho de 2015 e por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, na reunião de 20 de julho de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria Manuela Leal Sequeira Pereira, com a categoria de Assistente Técnica, a partir de 20 de julho de 2015, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

27 de julho de 2015. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

308830404

### Aviso n.º 9141/2015

#### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente

da Câmara, de 18 de março de 2015, foi renovada a comissão de serviço por igual período da Técnica Superior, Paula Rita Marreiros, como Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, a partir de 06 de abril de 2015, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da atividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do mesmo diploma legal.

29 de julho de 2015. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

308833345

### Aviso n.º 9142/2015

#### Consolidação da mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, de 03 de julho de 2015 e por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, na reunião de 27 de julho de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Ana Paula Batista dos Anjos Tavares, com a categoria de Assistente Operacional, a partir de 27 de julho de 2015, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

03 de agosto de 2015. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

308845682

## MUNICÍPIO DE MIRANDELA

### Aviso n.º 9143/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, do Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, Anibal Manuel Teixeira Brea, com efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

20 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

308845958

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Aviso (extrato) n.º 9144/2015

#### Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não sedentário do Município de Olhão

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, alínea *c*) do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 1 de julho de 2015, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, o Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não sedentário do Município de Olhão, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt).

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, dentro do prazo referido.

30 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

308837728